

BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A. – EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 02.117.801/0001-67

NIRE: 35300152697

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

1. DATA, HORA E LOCAL

Às 16 horas do dia 21 de novembro de 2022, de forma exclusivamente virtual, via plataforma *Microsoft Teams*.

2. PRESENÇA

Participaram da reunião os conselheiros Ivan Mendes do Carmo, Aloísio Macário, Douglas José Nero; e, os representantes do Liquidante Eximia Capital Partners, a Sra. Marcelle Vasconcellos e Sr. Carlos Eduardo Reich.

3. MESA

Presidente: Ivan Mendes do Carmo

Secretária: Marcelle Vasconcellos

4. ORDEM DO DIA

- (i) Convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas para deliberar a 6ª Antecipação de Partilha da Companhia; e,
- (ii) Contratação de Auditor Independente.

5. DELIBERAÇÕES

5.1 Iniciada reunião, o Liquidante relatou que em 26/10/2022 a Bonaire recebeu o montante de R\$ 1.000.794,76 (um milhão, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos) à título de restituição de tributos da Receita Federal do Brasil (“RFB”). O valor recebido é referente a restituição do PER nº 03764.02011.260315.1.2.03-4520, no qual a Companhia requereu restituição de saldo negativo de CSLL apurado na DIPJ/2014, ano calendário 2013, no valor histórico de R\$ 574.047,71. Com o recebimento a Companhia apresentou um excedente de caixa passível de distribuição via antecipação de partilha, nos termos do artigo 215 da Lei 6.404/76. Considerando o desconhecimento, na presente data, da existência de débitos pendentes da Companhia, bem como a existência de recursos financeiros disponíveis superiores as possíveis obrigações financeiras que a Bonaire ainda possa ter até a finalização de seu processo de liquidação, os membros do conselho fiscal, por unanimidade, manifestaram-se favoravelmente: (i) ao encaminhamento da proposta da 6ª Partilha Antecipada de Ativo, nos termos do art. 215 da lei nº 6.404/76, no valor total de R\$930.000,00 (novecentos e trinta mil reais) para a Assembleia

Geral de acionistas, e, conseqüentemente, a (ii) convocação da Assembleia Geral Extraordinária para o dia 13/12/2022 com o objetivo de deliberar o item (1) acima.

5.2 Os conselheiros foram informados que em função do rodízio obrigatório de auditores, chegou ao fim a prestação de serviços da BDO Auditores independentes. Por essa razão o Liquidante solicitou proposta de Prestação de Serviços de Auditoria das empresas Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes, Crowe Horwath Bendoraytes & Cia Auditores Independentes e Vértice & Masc Auditoria Contábil. Analisadas as propostas e realizadas as devidas discussões, os conselheiros, por unanimidade, manifestaram-se favoravelmente a contratação da empresa Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações contábeis da Companhia para os exercícios a findarem em 31 de dezembro de 2022 e 2023, incluindo a revisão da Escrituração Contábil Fiscal - ECF, pelo valor bruto de R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

6. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2022. (Ass.) Ivan Mendes do Carmo (*Presidente*); Marcelle Vasconcellos (*Secretária*). *Conselheiros*: Ivan Mendes do Carmo, Douglas José Nero e Aloísio Macário Ferreira de Souza.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2022.

“Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio”

Marcelle Vasconcellos

-Secretária-